

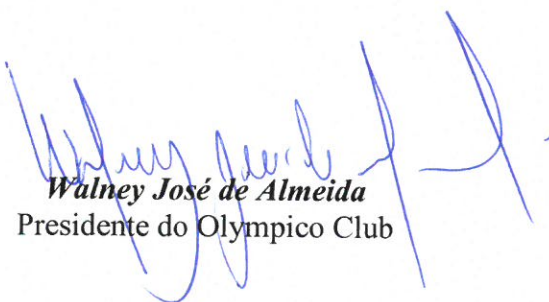


ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Olympico Club no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

- 1) Autorizar, por meio de parceria firmada entre o Olympico Club e o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC oriunda do Ato Convocatório nº 09 com recursos provenientes da Lei nº 13.756/2018, descentralizados pelo CBC, a instauração do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico N° 002/2022**, para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento de esportes olímpicos, a serem disponibilizados aos atletas em formação permanente do Olympico Club.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.



Walney José de Almeida
Presidente do Olympico Club